

[Handwritten signature]

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE TERCEIRO GRAU PARA O GABINETE DE CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA Proc. n.º 400.02.(583/2024)

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu na Divisão de Recursos Humanos o júri do procedimento concursal supra mencionado, designado por despacho do Presidente da Câmara, datado de doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, constituído pelo Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco, Presidente do júri, e pelas vogais efetivas, Isabel Cristina Fernandes Ferreira Lagares Borrega, Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização e Andreia Filipa Clemente Castelo de Oliveira, Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos, em regime de substituição da Câmara Municipal de Sesimbra, ***para proceder à definição de critérios, para a avaliação e classificação do perfil das/os candidatas/os.***

Para o referido efeito, o júri deliberou fixar relativamente à avaliação das/os candidatas/os os critérios abaixo indicados:

Avaliação Curricular será graduada de 0 a 20 valores, sendo a respetiva classificação obtida com base na média aritmética ponderada das classificações atribuídas a cada um dos itens que a integram, e que serão os seguintes:

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS DE BASE

- | | |
|--------------------------------|------------|
| - Doutoramento | 20 valores |
| - Mestrado..... | 19 valores |
| - Mestrado parte escolar | 18 valores |
| - Licenciatura..... | 17 valores |

FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO COM INTERESSE PARA O DESEMPENHO NO CARGO POSTO A CONCURSO

(Nos últimos 5 anos)

- | | |
|--|------------|
| - 0 cursos / ações de formação..... | 0 valores |
| - 1 a 3 cursos / ações de formação | 10 valores |
| - 4 a 6 cursos / ações de formação | 14 valores |
| - 7 a 9 cursos / ações de formação | 16 valores |
| - Mais 1 valor por cada curso e/ou 0,5 valor por cada congresso, colóquio, seminário ou conferência até ao limite de 20 valores. | |

2
B
B.

- Pós-graduação relacionada com a área de atuação ou Curso de Alta Direção (GEPAL/FORGEPE)	2 valores
--	-----------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EXERCÍCIO DE CARGO DE DIREÇÃO OU SIMILAR RELEVANTE PARA O CARGO POSTO A CONCURSO

- Sem experiência.....	0 valores
- < a 1 ano	10 valores
- 1 a 5 anos	14 valores
- 6 a 9 anos	16 valores
- 10 a 12 anos.....	18 valores
- 13 ou mais anos.....	20 valores

$$AC = (0,3 \times HL) + (0,2 \times FP) + (0,5 \times EP)$$

Em que: AC = Avaliação Curricular; HL = Habilitações Literárias; FP = Formação Profissional; EP = Experiência Profissional

Entrevista Pública estruturada, com perguntas previamente definidas, graduada de 0 a 20 valores e consistirá na realização de um questionário composto de perguntas inseridas nas áreas abaixo indicadas, sendo cada uma delas valorada com a cotação de 0 a 5 valores.

Os itens que integram a entrevista pública são:

- Gestão por objetivos	0 a 5 valores
- Capacidade de liderança	0 a 5 valores
- Visão estratégica.....	0 a 5 valores
- Capacidade de Planejamento e Organização	0 a 5 valores

Das fichas de entrevista pública deverão constar as perguntas e as respostas e os motivos ou razões que determinaram a atribuição da pontuação a cada um/a das/os candidatas/os.

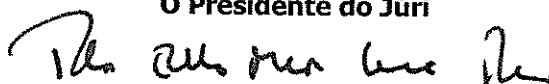
Classificação Final: A classificação final (CF), será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da classificação obtida nos métodos de seleção aplicados:

$$CF = \frac{AC + EP}{2}$$

Em que: CF = Classificação final; AC = Avaliação curricular e EP = Entrevista Pública

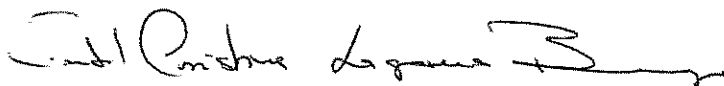
Nada mais havendo a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada e rubricada pelos membros do Júri.

O Presidente do Júri



Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco

A 1.ª Vogal Efetiva



Isabel Cristina Fernandes Ferreira Lagares Borrega

A 2.ª Vogal Efetiva



Andreia Filipa Clemente Castelo de Oliveira

DA/.